



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 965/2021.

Em 10 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 120/2021.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 112/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 120/2021 - INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS ESTRELAS DO ORIENTE", presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Assinado Digitalmente por:
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO
Assinado em:
10/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 168

AUTÓGRAFO Nº 112/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 120/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS ESTRELAS DO ORIENTE".

Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal das Estrelas do Oriente", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Parágrafo-único. A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município. publicação.

Art. 2º . esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em 9 de novembro de dois mil e vinte e um.

 SERPRO

Assinado Digitalmente por:

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

Assinado em:

10/11/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**

 SERPRO

Assinado Digitalmente por:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

Assinado em:

10/11/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.**

 SERPRO

Assinado Digitalmente por:

EVERALDO ROQUE SANTELLI

Assinado em:

10/11/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**